



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 5/GDGCA.GP, DE 11 DE JANEIRO DE 2002**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições e com base no artigo 4º da Lei nº 10.331, de 18 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º Publicar a tabela de remuneração e subsídios da Justiça do Trabalho, conforme Anexos I e II.

**Ministro VANTUIL ABDALA**  
**Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, no exercício da Presidência**



**Biblioteca Digital**  
Tribunal Superior do Trabalho

**Fonte:** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 17 jan. 2002. Seção 1, p. 130.

Boletim Interno [do] Tribunal Superior do Trabalho, Brasília, DF, n. 2, 18 jan. 2002, p. 1.

## ANEXO I

Tabela de Remuneração dos Servidores - Janeiro 2002  
Reajuste Geral 3,5% (Art. 5º da Lei nº 10.331 de 18/12/2001)

Em R\$			Vencimento	APJ (110%)	GAJ(200%)	Total
ANALISTA JUDICIÁRIO	C	35	715.06	786.57	1.430.12	2.931.75
	C	34	679.31	747.24	1.358.62	2.785.17
	C	33	645.35	709.89	1.290.70	2.645.94
	C	32	613.07	674.38	1.226.14	2.513.59
	C	31	582.43	640.67	1.164.86	2.387.96
	B	30	553.30	608.63	1.106.60	2.268.53
	B	29	525.64	578.20	1.051.28	2.155.12
	B	28	499.36	549.30	998.72	2.047.38
	B	27	474.39	521.83	948.78	1.945.00
	B	26	450.66	495.73	901.32	1.847.71
	A	25	428.13	470.94	856.26	1.755.33
	A	24	406.72	447.39	813.44	1.667.55
	A	23	386.40	425.04	772.80	1.584.24
	A	22	367.07	403.78	734.14	1.504.99
A	21	348.72	383.59	697.44	1.429.75	
TÉCNICO JUDICIÁRIO	C	25	428.13	470.94	856.26	1.755.33
	C	24	406.72	447.39	813.44	1.667.55
	C	23	386.40	425.04	772.80	1.584.24
	C	22	367.07	403.78	734.14	1.504.99
	C	21	348.72	383.59	697.44	1.429.75
	B	20	331.28	364.41	662.56	1.358.25
	B	19	314.71	346.18	629.42	1.290.31
	B	18	298.98	328.88	597.96	1.225.82
	B	17	284.04	312.44	568.08	1.164.56
	B	16	269.83	296.81	539.66	1.106.30
	A	15	256.35	281.99	512.70	1.051.04
	A	14	243.53	267.88	487.06	998.47
	A	13	231.34	254.47	462.68	948.49
	A	12	219.78	241.76	439.56	901.10
A	11	208.79	229.67	417.58	856.04	
AUXILIAR JUDICIÁRIO	C	15	256.35	281.99	512.70	1.051.04
	C	14	243.53	267.88	487.06	998.47
	C	13	231.34	254.47	462.68	948.49
	C	12	219.78	241.76	439.56	901.10
	C	11	208.79	229.67	417.58	856.04
	B	10	198.35	218.19	396.70	813.24
	B	9	188.43	207.27	376.86	772.56
	B	8	179.00	196.90	358.00	733.90
	B	7	170.06	187.07	340.12	697.25
	B	6	161.56	177.72	323.12	662.40
	A	5	153.49	168.84	306.98	629.31
	A	4	145.80	160.38	291.60	597.78
	A	3	138.51	152.36	277.02	567.89
	A	2	131.59	144.75	263.18	539.52
A	1	125.01	137.51	250.02	512.54	

Tabela de Remuneração dos Servidores - Janeiro 2002  
Reajuste Geral 3,5% (Art. 5º da Lei nº 10.331 de 18/12/2001)  
Funções Comissionadas - FC

Função	Valor Base	APJ (110%)	GAJ (200%)	Total
FC-10	4.224,53	786,57	2.702,93	7.714,03
FC-09	3.801,49	786,57	2.245,29	6.833,35
FC-08	3.379,63	786,57	1.844,85	6.011,05
FC-05	2.154,57	470,94	774,92	3.400,43
FC-04	1.773,26	470,94	710,70	2.954,90
FC-03	1.393,11	281,99	425,54	2.100,64
FC-02	1.097,57	281,99	425,54	1.805,10
FC-01	844,90	281,99	425,54	1.552,43

## ANEXO II

Tabela de Remuneração dos Magistrados - Janeiro 2002  
Reajuste Geral 3,5% (Art. 5º da Lei nº 10.331 de 18/12/2001)

DESCRIÇÃO	REMUNERAÇÃO Res. 195/2000	Lei nº 10.331 de 18/12/2001	REMUNERAÇÃO ATUAL
MINISTRO TST	10.450,00	3,5%	10.815,75
JUIZ TRI	9.405,00	3,5%	9.734,18
JUIZ VARA	8.464,50	3,5%	8.760,75
JUIZ SUBST.	7.618,05	3,5%	7.884,68